



7083279

08754.000204/2024-15



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a presente demanda destina-se a contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem e limpeza de pátio da sede da CR Norte do Mato Grosso.

Órgão:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	CR NORTE DO MATO GROSSO		
Responsável pela Demanda:	Andreia Soares Gonçalves	Matrícula/SIAPE:	3305147
E-mail:	andreia.goncalves@funai.gov.br	Telefone:	66 996049939

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação se faz necessária, pois atualmente o imóvel que sedia a CR Norte do Mato Grosso se encontra com alta vegetação e com excesso de galhos nas árvores, o que contribui para infestação de ratos, cobras e baratas.

O serviço irá contemplar:

- 1) recolhimento de lixos e entulhos acumulados pelo tempo, com destinação adequada, dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente;
- 2) roçagem do terreno de toda a área verde do imóvel;
- 3) a aplicação de inibidor de crescimento de erva-daninha, para prolongar o efeito da limpeza e da roçagem da área verde do imóvel;
- 4) poda de árvores, principalmente os galhos localizados nas divisa do terreno e em cima dos muros e cercas da casa;

5) recolhimento dos detritos e lixo vegetal acumulado, com a finalização do serviço, com destinação adequada, dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente;

Ressalta-se, ainda, que os atuais serviços contratados, prestados pelo contrato 136/2018, não contemplam a execução destes serviços, por isso essa contratação precisa ser realizada e ter uma constância da execução a fim de evitar o aumento excessivo da vegetação e de possível proliferação de pragas no período de 12 (doze) meses, até que seja realizado novo procedimento licitatório que contemple o serviço em pauta.

2. Detalhamento do serviço a ser contratado.

Poda em árvores frutíferas e ornamentais, serviço de roçagem e limpeza.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Agosto de 2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome:	Andreia Soares Gonçalves	Siape:	3305147
Local/data:	Colíder-MT, 30 de Maio de 2023		
Responsável pela formalização da Demanda:	Andreia Soares Gonçalves		

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

Declaro a demanda **NECESSÁRIA** e **AUTORIZO** abertura de processo de dispensa, com base na Lei 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, com finalidade aquisição de serviço de limpeza no pátio da CR Norte do Mato Grosso.

NOME: Txuakre Metuktire

CARGO: Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Soares Gonçalves, Chefe de Serviço**, em 31/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Txuakre Metuktire, Coordenador(a) Regional**, em 31/07/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **7083279** e o código CRC **5831A6C8**.

